



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Direção-Geral

**PORTARIA Nº 1809/CEFET-RJ, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, nomeado pela Portaria MEC nº 146, de 26/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, Seção 2, pág. 18, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a [PORTARIA Nº 1808/CEFET-RJ, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025](#),

RESOLVE

**Art. 1º** Determinar, em caráter excepcional, a suspensão das atividades acadêmicas presenciais na Unidade Maracanã pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 01/12/2025.

**Art. 2º** Determinar, na Unidade Maracanã, em caráter excepcional, o expediente administrativo na forma remota pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 01/12/2025.

Parágrafo primeiro: Os serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência da Instituição devem ser mantidos e seu funcionamento organizado pelas chefias imediatas.

Parágrafo segundo: As atividades acadêmicas e administrativas nas demais Unidades permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** Transparência Ativa em 28 de novembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
MAURICIO SALDANHA MOTTA | Diretor-Geral

**Data da Assinatura:**  
28 de novembro de 2025 as 20:00 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade